



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

\* Texto compilado até as atualizações promovidas pela PORTARIA TRT 18ª N° 2632/2023.

Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.400/2023,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Extinguir 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Grupo de Transporte do 2º Grau.

Art. 2º Transferir 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau para o Gabinete da Vice-Presidência e para cada Gabinete de Desembargador(a) do Trabalho, relacionados abaixo, totalizando 12 (doze) funções comissionadas:

I – Gabinete da Vice- Presidência;

II – Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;

III – Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque;

IV – Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvécio Moura dos Santos;

V – Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira;

VI – Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo;

VII – Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta;

VIII – Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;

IX – Gabinete da Desembargadora do Trabalho Welington Luis Peixoto;

X – Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis;

XI – Gabinete da Desembargadora do Trabalho Wanda Lucia Ramos da Silva;

XII – Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura).

Art. 3º Transferir 1 (uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Grupo de Transporte do 2º Grau para o Gabinete da Presidência.

Art. 4º Criar 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior.

Art. 5º Remover os servidores abaixo relacionados do Grupo de Transporte do 2º Grau para os Gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência e dos Desembargadores do Trabalho, conforme a seguir:

I – LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105, à disposição desta corte, para o

Gabinete da Presidência;

II – ALESSANDRA CAMILO GOMES, código s202566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete da Vice-Presidência;

III– PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS, código s203419, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete da Vice- Presidência;

IV– AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, código s010156, à disposição desta corte, para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

V– AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, à disposição desta corte, para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque;

VI– JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, código s010202, à disposição desta corte, para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvécio Moura dos Santos;

VII- FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, código s002412, à disposição desta corte, para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira;

VIII- KARLLA RAMOS E SILVA, código s202874, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo;

IX- CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA, código s011357, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta;

X - WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, código s012612, à disposição desta corte, para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior;

XI – PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;

XII – RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO, código s203435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;

XIII– PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, código s202317, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para esta Corte, para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto;

XIV– RENATA LILIA SIQUEIRA GARCIA, código s165824, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis;

XV– MARCELO MENDES, código s100813, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis;  
XVI – MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, código s011411, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva;  
XVII – YASMIN JAIME CHAVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, código s162159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura); e  
XVIII– KLAYTON ALBERTO DE SOUZA, código s008330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura).

Art. 6º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau:

- I –ALESSANDRA CAMILO GOMES, código s202566;
- II – AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, código s010156;
- III – AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478;
- IV – JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, código s010202;
- V – FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, s002412;
- VI – KARLLA RAMOS E SILVA, código s202874;
- VII – CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA, código s011357;
- VIII – PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008;
- IX – PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, código s202317;
- X – RENATA LILIA SIQUEIRA GARCIA, código s165824;
- XI – *(Tornado sem efeito pela Portaria TRT 18ª SGPE Nº 2632/2023)*;
- XII – MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, código s011411; e
- XIII – YASMIN JAIME CHAVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, código s162159.

Art. 7º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Grupo de Transporte do 2º Grau, conforme segue:

- I – LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105; e
- II – WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, s012612.

Art. 8º Designar o servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência.

Art. 9º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, dos Gabinetes de Desembargador do Trabalho, conforme a seguir:

- I – ALESSANDRA CAMILO GOMES, código s202566, do Gabinete da Vice-Presidência;
- II – AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, código s010156, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;
- III – AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque;
- IV – JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, código s010202, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvécio Moura dos Santos;
- V – FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, s002412, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira;
- VI – KARLLA RAMOS E SILVA, código s202874, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo;
- VII – CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA, código s011357, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta;
- VIII – WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, s012612, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior;
- IX– PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;
- X– PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, código s202317, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Welington Luis Peixoto;
- XI– RENATA LILIA SIQUEIRA GARCIA, código s165824, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis;
- XII– MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, código s011411, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Wanda Lucia Ramos da Silva; e
- XIII– YASMIN JAIME CHAVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, código s162159, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura).

Art. 10. Extinguir o Grupo de Transporte do 2º Grau, unidade integrante do Núcleo de Logística.

Art. 11 Extinguir a Divisão de Informações Administrativas da Presidência,

vinculada à Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 12 Extinguir o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1 da Divisão de Informações Administrativas da Presidência.

Art. 13 Transferir 1 (uma) função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Informações Administrativas da Presidência para o Gabinete da Presidência.

Art. 14 Criar 1(um) cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1, no Gabinete da Presidência.

Art. 15 Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Informações Administrativas da Presidência para o Gabinete da Presidência, conforme a seguir:

I– LAISE CRUZ DA SILVA, código s202980, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e

II – THALITA BASÍLIO VIEIRA, código s202351, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 16 Exonerar a servidora LAISE CRUZ DA SILVA, código s202980, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1 da Divisão de Informações Administrativas da Presidência.

Art. 17 Nomear a servidora LAISE CRUZ DA SILVA, código s202980, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1, do Gabinete da Presidência.

Art. 18 Dispensar a servidora THALITA BASÍLIO VIEIRA, código s202351, da função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Informações Administrativas da Presidência.

Art. 19 Designar a servidora THALITA BASÍLIO VIEIRA, código s202351, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5 do Gabinete da Presidência.

Art. 20. Alterar o quadro de lotação das unidades abaixo relacionadas, conforme a seguir:

I – Secretaria de Cálculos Judiciais, de 69 (sessenta e nove) para 72 (setenta e dois) servidores;

II – Divisão de Apoio aos Calculistas, de 3 (três) para 4(quatro) servidores;

III – Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição, de 3 (três) para 4 (quatro)

servidores;

IV – Gabinete da Presidência, de 7 (sete) para 10(dez) servidores; e

V – Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, de 4(quatro) para 5(cinco) servidores.

Art. 21. Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2138/2023, de 31 de julho de 2023, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 22. A reorganização de funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, conforme demonstrativo abaixo, remanescendo, ainda, saldo residual de cargos em comissão no valor de R\$ 24.611,98 (vinte e quatro mil, seiscientos e onze reais e noventa e oito centavos) e saldo residual de funções comissionadas no valor de R\$ 1.529,57 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

<b>Demonstrativo de Despesas de Transformação de Função Comissionada</b>							
<b>Extinção</b>				<b>Criação</b>			
<b>FC/ Nível</b>	<b>Nº de FC</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	<b>FC/ Nível</b>	<b>Nº de FC</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
FC-4	1	R\$ 2.056,28	R\$ 2.056,28	FC-3	1	R\$ 1.461,81	R\$ 1.461,81
Total		R\$ 2.056,28		Total		R\$ 1.461,81	
Saldo residual constante da Portaria GP/SGPe nº 2138 /2023				R\$ 935,10			
<b>Novo saldo residual</b>				<b>R\$ 1529,57</b>			

<b>(= extinção + saldo residual anterior - criação)</b>							
<b>Demonstrativo de Despesas de Transformação de Cargo em Comissão</b>							
<b>Extinção</b>				<b>Criação</b>			
<b>CJ/ Nível</b>	<b>Nº de CJ</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>CJ/ Nível</b>	<b>Nº de CJ</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
-	-	-	-	-	-	-	-
Total	<b>R\$ 0,00</b>			Total	<b>R\$ 0,00</b>		
Saldo residual constante da Portaria GP/SGPe nº 2138/2023				R\$ <b>24.611,98</b>			
<b>Novo saldo residual</b> <b>(= extinção + saldo residual anterior - criação)</b>				R\$ <b>24.611,98</b>			

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da  
Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

**Desembargador-Presidente**

**TRT da 18ª Região**



